

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT (CPI – DPVAT)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Vitor Valim)

Requer sejam solicitadas informações à **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A** sobre os principais participantes nas fraudes do seguro DPVAT.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a solicitação de informações (com os documentos que as embasem) à **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, a respeito da identificação dos principais escritórios credenciados ao atendimento e hospitais envolvidos em fraude na concessão do seguro DPVAT.

JUSTIFICAÇÃO

Para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa realizar adequadamente o seu mister constitucional, é imprescindível que colha informações junto a todos envolvidos com o Seguro DPVAT.

São necessárias informações até mesmo para que os membros deste Colegiado tenham o correto entendimento de todas as nuances que envolvem o seguro DPVAT.

Dessa forma, e tendo em vista que a Seguradora Líder é a responsável por administrar os recursos do consórcio estabelecido entre as seguradoras que operam o DPVAT, suas informações podem auxiliar bastante os trabalhos desta CPI.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado VITOR VALIM